



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 413/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução n. 170/2014 do CONANDA e Lei Municipal nº 1.229/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de concessão de férias para as conselheiras titulares do Cargo.

DECRETA:

ART. 1º - Fica empossada a Conselheira Tutelar ELIZANDRA DOS SANTOS, para suprir a demanda de atendimentos do Conselho Tutelar pelo período de cinco meses, suprimindo as férias dos Conselheiros Titulares do Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico